



DIÁRIO OFICIAL LEGISLATIVO MUNICIPAL

Câmara Municipal de Guarapari

segunda-feira, 14 de agosto de 2023

EDIÇÃO Nº 907

Página 12

PODER LEGISLATIVO

RESOLUÇÃO Nº. 714/2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA COMENDA "BENTO MANOEL DA COSTA PIMENTEL" AO DR. MARCOS VINÍCIUS DA SILVA COUTINHO.

O Presidente da Câmara Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, faz saber que o Plenário **APROVOU** e eu, Presidente, **PROMULGO** a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedido ao **DR. MARCOS VINÍCIUS DA SILVA COUTINHO** a comenda "BENTO MANOEL DA COSTA PIMENTEL", destinada a homenagear os Advogados capixabas que tenham se destacado pelos relevantes serviços prestados em favor da sociedade em sua indispensável função de busca da igualdade e garantia da justiça.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Guarapari/ES, 11 de agosto de 2023.

Wendel Sant'Ana Lima

Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

Matéria: Projeto de Resolução nº 190/2023
Processo Legislativo: nº 2027/2023

Autoria: Ver. Max Júnior

RESOLUÇÃO Nº. 715/2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA COMENDA "BENTO MANOEL DA COSTA PIMENTEL" AO DR CELSO LUIZ ROSA.

O Presidente da Câmara Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, faz saber que o Plenário **APROVOU** e eu, Presidente, **PROMULGO** a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedido ao **DR. CELSO LUIZ ROSA** a comenda "BENTO MANOEL DA COSTA PIMENTEL", destinada a homenagear os Advogados capixabas que tenham se destacado pelos relevantes serviços prestados em favor da sociedade em sua indispensável função de busca da igualdade e garantia da justiça.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Guarapari/ES, 11 de agosto de 2023.

Wendel Sant'Ana Lima

Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

Matéria: Projeto de Resolução nº 191/2023
Processo Legislativo: nº 2033/2023

Autoria: Ver. Fábio Veterinário

RESOLUÇÃO Nº. 716/2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA COMENDA "BENTO MANOEL DA COSTA PIMENTEL" À DRA. PATRICIA DE ARRUDA PEREIRA.

O Presidente da Câmara Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, faz saber que o Plenário **APROVOU** e eu, Presidente, **PROMULGO** a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedido à **DRA. PATRICIA DE ARRUDA PEREIRA** a comenda "BENTO MANOEL DA COSTA PIMENTEL", destinada a homenagear os Advogados capixabas que tenham se destacado pelos relevantes serviços prestados em favor da sociedade em sua indispensável função de busca da igualdade e garantia da justiça.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Guarapari/ES, 11 de agosto de 2023.

Wendel Sant'Ana Lima

Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

Matéria: Projeto de Resolução nº 194/2023
Processo Legislativo: nº 2040/2023

Autoria: Ver. Wendel Lima

RESOLUÇÃO Nº. 717/2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA COMENDA "PADRE TARCÍSIO CALIMAN" AO PADRE EDMILSON BOECHAT DE CASTRO.

O Presidente da Câmara Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, faz saber que o Plenário **APROVOU** e eu, Presidente, **PROMULGO** a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedido ao **PADRE EDMILSON BOECHAT DE CASTRO** a comenda "PADRE TARCÍSIO CALIMAN", destinada a homenagear os colaboradores comprometidos com a missão de levar a Palavra de Deus.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Guarapari/ES, 11 de agosto de 2023.

Wendel Sant'Ana Lima

Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

Matéria: Projeto de Resolução nº 179/2023
Processo Legislativo: nº 1909/2023

Autoria: Ver. Léo Dantas

Esta edição está disponível no site: www.cmg.es.gov.br
Endereço: Avenida Getúlio Vargas, nº 299 - Centro - CEP: 29.200-180
e-mail: diariolegislativo@cmg.es.gov.br



Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 320032003400360037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.